



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SARANDI

WWW.SARANDI.PR.GOV.BR

Rua José Emilliano de Gusmão, 565 - cep: 87111-230

Fone: |44| 3264-2777 / 3264-8600

DECRETO Nº 1210/2023

REPUBLICAÇÃO

SÚMULA: Reajusta o Auxílio-Alimentação dos servidores municipais, na forma que especifica.

WALTER VOLPATO, Prefeito Municipal de Sarandi, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e,



DECRETA:

Art. 1º Fica reajustado em 16,67% (dezesseis vírgula sessenta e sete por cento) o valor do Auxílio-Alimentação dos servidores efetivos ativos da administração direta e indireta Municipal de Sarandi, cujo valor fica fixado em R\$ 245,00 (duzentos e quarenta e cinco reais), a partir de 01 de janeiro de 2023.

Art. 2º Ficam expressamente revogados todas as disposições em contrário.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 1º de janeiro de 2023.

PAÇO MUNICIPAL, 06 de janeiro de 2023.


WALTER VOLPATO
Prefeito Municipal